



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, CPF: _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em _____, sob o número de matrícula _____, em nível de () mestrado () doutorado, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamentos vigentes do da CAPES, da FAPEMIG e da UFVJM, de empresas privadas ou públicas ou de agências de fomento públicas ou privadas, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I - dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa do programa de pós-graduação;
- II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação e pela UFVJM;
- III - realizar estágio de docência em pelo menos 1 (um) semestre letivo para o mestrado e pelo menos 2 (dois) semestres letivos para o doutorado;
- IV - participar efetivamente das atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, incluindo palestras, seminários de convidados externos, defesas de dissertações e teses, mostras de pesquisas, etc., bem como participar de eventos científicos, devidamente documentado no Currículo Lattes;
- V - participar obrigatoriamente de eventos científicos institucionais.
- VI - não acumular recebimento da bolsa de estudo com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedidos pelas agências de fomento pública, nacional ou internacional;
- VII - fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela PRPPG/UFVJM, durante e após o período de concessão da bolsa.
- VIII - comunicar à PRPPG/UFVJM, durante a vigência da bolsa, eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail;
- IX - comunicar e devolver à PRPPG/UFVJM, ou às agências de fomento, eventuais benefícios pagos indevidamente;
- X - assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos pela CAPES, FAPEMIG ou UFVJM, ou de outro agente financiador da bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, da FAPEMIG e da UFVJM, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Por fim, **declaro ter pleno conhecimento** de que a bolsa ora concedida é garantida até o dia 31 de dezembro de cada ano, ou enquanto houver repasse de recursos do agente financiador para essa finalidade, podendo ser prorrogada até o limite máximo permitido pela CAPES, pela FAPEMIG e/ou pelas normas internas da UFVJM.

Local de data: _____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Ciente, orientador do bolsista: _____
(Nome e assinatura)

Ciente, _____
Coordenador/Representante da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação
(Assinatura)